



MOÇ 549/2003

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 02/10/03

Assessoria da Plenária

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em sequência, à Assessoria da Plenária e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Plenária

Parabeniza todos os Pastores da Igreja Batista Nacional pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica, em especial o Ilustríssimo Senhor DJAIR DA SILVA GUERRA.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todos os Pastores da Igreja Batista Nacional pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica, em especial o Ilustríssimo Senhor **DJAIR DA SILVA GUERRA**.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOKOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 549/03
Fla. n.º 01

A presente moção tem como objetivo parabenizar todos os Pastores da Igreja Batista Nacional, em especial o Ilustríssimo Senhor **DJAIR DA SILVA GUERRA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Senhor **DJAIR DA SILVA GUERRA**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moc. n.º 549/03
Fls. n.º 02


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF.Nº /2003

Brasília, de de 2003

Senhor Pastor,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç n.º 549/03
Flo. n.º 03

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica a Vossa Senhoria que o Plenário desta Casa aprovou a Moção de n.º , de 2003, anexa, manifestando aplauso aos pastores da Igreja Batista Nacional, na pessoa do Ilustríssimo Senhor **Djair da Silva Guerra**, pelos relevantes prestados a comunidade evangélica.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente

Ilmo Senhor
Djair da Silva Guerra